



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**  

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017.

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica contábil, financeira, fiscal e tributária, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública fiscal e tributária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**EXECUTANTE:** **RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.997.899/0001-10, com sede na Av. Julia Freire, nº 1200, sala 810 a 812, Bairro: Expedicionários, CEP: 58.040.040, João Pessoa-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art.25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devida.

Piancó - PB, 07 de abril de 2017.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional de Piancó